

Anchieta-ES, 05 de janeiro de 2026.

MEMO/PMA/GEMAC/SEMUS Nº 05/2026

Sr. Renato Lorencini
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento de autoria do vereador Pablo Florentino ao Plenário nº 36/2024 – Construção da sede do SAMU

Em atenção ao Requerimento ao Plenário nº 36/2024/GABV/PF, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca da previsão de início das obras para construção da sede própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Anchieta/ES, o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, esclarece-se que o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é executado no Município de Anchieta por meio de convênio firmado com o Governo do Estado**, observando as diretrizes operacionais e administrativas pactuadas entre os entes.

No Município de Anchieta o SAMU está vinculado ao Pronto Atendimento Municipal, dispondo atualmente de **local para guarda da ambulância**, bem como **espaço de apoio para descanso da equipe**, o que possibilita a adequada operacionalização do serviço.

No que se refere à construção de sede própria e exclusiva para o SAMU, informa-se que, **no momento, não há previsão ou viabilidade administrativa e orçamentária para a implantação de tal estrutura**.

O Município destaca que a estrutura atualmente disponibilizada atende às necessidades operacionais do serviço, garantindo o funcionamento regular do

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

atendimento de urgência e emergência à população, sem prejuízo da qualidade da assistência prestada.

Por fim, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com a manutenção e o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cândida Paulini Costa

Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade

Portaria 620/2025

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**

